



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

EMENDA ADITIVA N° 001/2022, AO PROJETO DE LEI N° 20/2022, QUE AUTORIZA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS EM RESIDÊNCIAS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.

ADICIONA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 2º

Art. 1º - Fica adicionado parágrafo único ao art. 2º:

Parágrafo Único. Deverão ser observados os critérios estabelecidos na Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), dando prioridade para o programa, as moradias com as seguintes condições:

- a) Moradias que estejam representando risco físico para seus moradores ou vizinhos, constatados por profissionais de engenharia ou arquitetura;
- b) Idosos (com mais de sessenta anos) e pessoas com deficiências;
- c) Residências com crianças até 12 anos de idade.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2022.


HELENA SCHILD DE OLIVEIRA

Vereadora


JOSÉ ALFEU FERREIRA

Vereador


ALCÔNTE MARINHO

Vereador